



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 596/2022

“Nomeia Sindicante para apurar danos ocasionados em veículo de particular, causados por servidor da Prefeitura Municipal de Anhumas e dá outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Sr. Robledo Spolador, portador do RG n° 19.330.349 SSP/SP, inscrito no CPF 097.440.58-46, realizou requerimento para o ressarcimento de despesas para a recuperação de seu veículo, em razão do ocorrido no dia 26 de Novembro de 2022, na rotatória do Jardim Vale do Sol, Av. Joaquim Constantino, 7200, mencionando que seu veículo foi atingido pelo ônibus do Município conduzido por servidor do SERM;

CONSIDERANDO que o proprietário do veículo anexou documentos do veículo e demais documentos pertinentes, boletim de ocorrência, etc.

CONSIDERANDO que a Administração Pública responde solidariamente pelos atos de seus prepostos, e deve apurar os fatos por dever legal;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o servidor **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 29 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal